



### EDITAL N° 048/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *AD REFERENDUM* CONUNI/UERR nº. 033/2015, com o Edital Inicial nº 043/2018, de 18/09/18, publicado no DOE 3320 em 18/09/18 e Edital de Homologação nº 047/2018, publicado no DOE nº 3339, de 17/10/18, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado na Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

#### 1 – DA CONVOCADA

**Candidata habilitada para o cargo de Professor na disciplina de Psicologia Educacional - área de Ciências Exatas.**

Class.	Nome
1º	LILLIANA CARLA ALVES SAYAN

#### 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A candidata convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, na data da publicação do **Edital de Convocação até o dia 24 de outubro de 2018, no horário das 8h30min às 12h30min**, para apresentação dos documentos previstos no ANEXO I deste Edital, necessários para sua contratação;

#### 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso a candidata não entregue a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2018.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Reitor

#### ANEXO I



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530  
Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0947/0915  
E-mail: proeg@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



### Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjugue), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

**Informamos que as declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)**